



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Salvaterra/PA, 31 de março de 2021.

PORTARIA Nº 199-A/2021

O Município de Salvaterra/PA através do Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Marcos Vinicius da Silva Melo matrícula nº 6000157, para acompanhar e fiscalizar, a execução do contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 01-2403/21-SEMED, cujo objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada, com ênfase em Direito Público à Secretaria Municipal de Educação de Salvaterra, abrangendo as demandas administrativas, judiciais e extrajudiciais do município de Salvaterra/PA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.


KLÉBSON SALGADO GLÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTÁRIA Nº 028/2021-GPMS